



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 22606  
EM 07/08/2024 às 14:55  
\_\_\_\_\_  
Assinatura de Andreie  
SERVIDOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024

Data: 07 de agosto de 2024.

Súmula: MANTEM o voto integral do Executivo Municipal  
ao Projeto de Lei nº 025/2024.

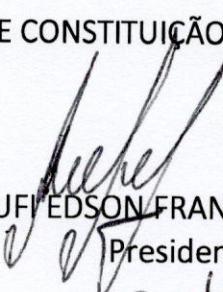
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o voto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº 025/2024**, que “dispõe acerca de procedimentos a serem adotados quando da acolhida de pessoas em situação de rua, e dá outras providências.”.

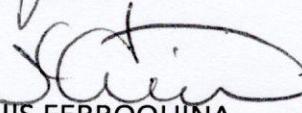
Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

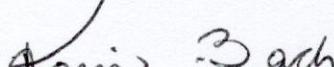
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

  
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

  
LUIZ FERROQUINA

Relator

  
KARINA BACH

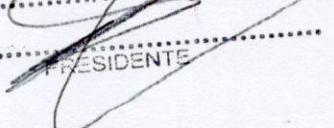
Secretária

Câmara Municipal de Guaíra

— APROVADO —

por maioria de ... x 5 ... votos

Em, ... 07/08/2024

  
PRESIDENTE